

ALVARÁ 2025 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

- Lei Municipal 3531/68, Art.430,§2º

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **132896-9**

CONCEDIDO A: **ADONAI QUIMICA S/A**

CPF/CNPJ: **02.703.755/0003-40**

ESTABELECIDO: **ILHA BARNABÉ, 0/******

STATUS DA INSCRIÇÃO: **Autorizado**

ATIVIDADES AUTORIZADAS:

H521170102 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de produtos químicos e petroquímicos

H523110201 - Atividades do operador portuário - operador portuário

O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS- Lei Municipal 3531/68, Art.435.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- AVCB/CLCB até 19/12/2027

- CETESB até 03/03/2031

*** Este documento não isenta a apresentação de documentação específica.**

Alvará emitido no dia: **30/09/2025**

Número de identificação: **311666**

Válido até: **31/12/2025**

Código de Controle: **075T.Q86N.U15O.F56F**



* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br>, através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio> ou do QR CODE.